

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório):

AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM TIPO "B" S500 (MÁXIMO 0,35% DE ENXOFRE), ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: (x) SIM () NÃO*

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 – A contratada deverá emitir comprovante de autorização da Agência Nacional do Petróleo, gás natural e biocombustível (ANP) para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), conforme resolução ANP nº 8 de 6.3.2007 – dou 8.3.2007, para comercialização e transporte de combustíveis.

3.2 - Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.3 - O prazo de entrega dos Material deve ser imediatamente.

3.4 – A contratante deverá ter um posto de abastecimento em uma distância mínima de 3 KM.

3.5 - Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

3.6 - Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Edital e anexos. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

Item	Item / Especificação	Unid. medida	Quantidade
1	ÓLEO DIESEL COMUM TIPO "B" S500 (MÁXIMO 0,35% DE ENXOFRE)	LITRO	126.000
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	132.000
3	GASOLINA COMUM	LITRO	125.000

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (x) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:



5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (x) SIM () NÃO

*Justificar: Diante do objeto deste processo verificou-se que a outra forma para atender à necessidade trata-se da produção e refino dos itens, porém, são geralmente atividades associadas à indústria petroquímica, que requerem investimentos significativos em infraestrutura, tecnologia e conformidade ambiental. Essas operações muitas vezes ultrapassam a capacidade e escopo de administrações municipais, sendo mais adequadas para organizações e entidades especializadas em nível nacional ou internacional. Além disso, há questões regulatórias e ambientais complexas associadas à produção de derivados do petróleo, o que pode tornar sua gestão mais apropriada em níveis superiores de governo.

6. Descrição da Solução como um todo:

Prejudicado: Os servidores e a população que se utilizam dos veículos para realização dos serviços ofertados a população.

*Solução 01: Contratação de posto de combustível no raio de até 3km de distância da sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia, é para evitar grandes deslocamentos para abastecimento o que causaria um prejuízo para Administração Pública, pois os veículos teriam que sair da cidade para abastecer em outras localidades o que não é econômico para o município.

Vantagens (elencar): Evita o deslocamento de veículos em grandes distâncias apenas para a realização do seu abastecimento, e com isso, se ganha eficiência para a realização do atendimento das demandas que envolvam o deslocamento destes veículos.

Desvantagens (elencar): Não tem Desvantagem

7. Estimativa de Valor (obrigatório):

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 2.564.670

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (x) SIM () NÃO



8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (x) NÃO

*Justificativa:

9. Resultado Pretendido:

A aquisição de combustíveis, busca realizar o abastecimento da frota municipal, para desenvolvimento dos serviços e atividades voltadas a população.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: () SIM* (x) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (x) SIM* () NÃO

*Especificar: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca, Gabinete Civil do Prefeito.

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (x) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

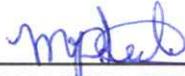
12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (x) SIM () NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (x) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Lucrécia/RN, 13 de março de 2024.



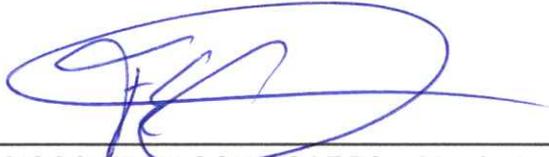
MARIA JOSE DUARTE LEITE – Matrícula 090130-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



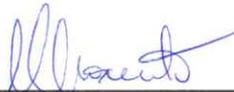
MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA – Matrícula 120508-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MARIA AMELIA AMARAL – Matrícula 090010-9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS



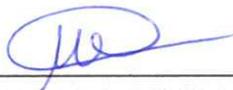
FRANCISCO EDMILSON SOARES – Matrícula 120487-4
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA



MAGNA MARIA DO NASCIMENTO – Matrícula 120502-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



FRANCISCO SOARES DE SOUZA – Matrícula 120533-1
SECRETARIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE



FRANCISCO ERIVANALDO DE OLIVEIRA – Matrícula 120641-9
CHEFE DE GABINETE